



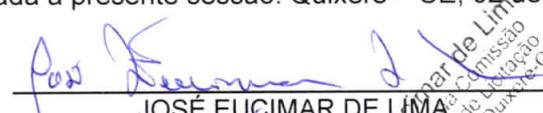
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2111.02/2022

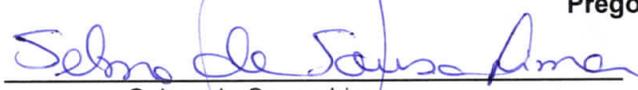
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

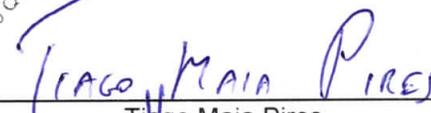
PROCESSO Nº: 2111.02/2022

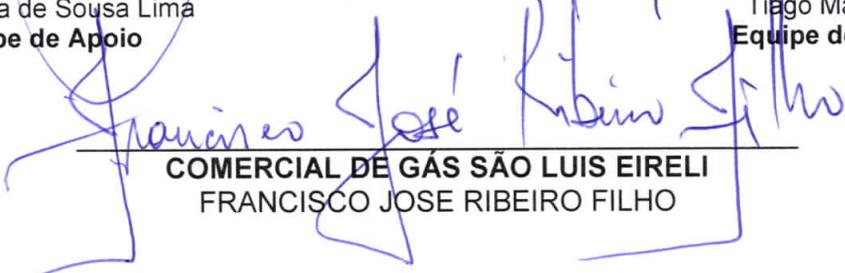
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às dez horas e quinze minutos (10:15) do dia 02 de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (02.12.2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332 – Centro – Quixeré – CE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. **JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**, e equipe de apoio, Sra. **Selma de Sousa Lima** e Sr. **Tiago Maia Pires** para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, de nº **2111.02/2022** que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) DESTINADOS AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa **COMERCIAL DE GÁS SÃO LUIS EIRELI**, representada pelo Sr. **Francisco Jose Ribeiro Filho**, portador do CPF Nº **396.661.903-20**. Em seguida, foram recebidos os envelopes de Proposta de Preços e documentos de HABILITAÇÃO da empresa credenciada. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de propostas preços da empresa participante. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital e foram consideradas **DEVIDAMENTE CLASSIFICADAS**, atendendo a todos os itens solicitados no Edital em relação à Classificação de Proposta de Preços, estando esta composta e atendendo aos itens 4.3.1 à 4.3.8. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances (negociação direta com o participante), cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances, do conhecimento de todos presentes ao certame, o participante não ofertou lance verbal alegando que os valores da propostas já se encontram dentro de seu limite mercadológico, o Pregoeiro ao comparar o valor de sua proposta com o orçamento do município, este encontra-se dentro do valor de referência e por tal ato a proposta foi aceita pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Ao final da fase de lances, chegou-se ao seguinte resultado: Sagrou-se vencedor a empresa **COMERCIAL DE GÁS SÃO LUIS EIRELI** no lote 01 (único) com valor global de **R\$ 116.874,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos e setenta e quatro reais)**. Analisada documentação apresentada o licitante foi declarado habilitado, atendendo as exigências estabelecidas no Edital. Em seguida o Pregoeiro indaga se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no inciso XVIII do art. 4 da Lei 10.520/2002, subsidiariamente com o art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores estando o mesmo presente este disse que abriria mão do prazo recursal. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré – CE, 02 de dezembro de 2022.


JOSE EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro


Selma de Sousa Lima
Equipe de Apoio


Tiago Maia Pires
Equipe de Apoio


COMERCIAL DE GÁS SÃO LUIS EIRELI
FRANCISCO JOSE RIBEIRO FILHO